Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 13 de outubro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 508/2026.

Súmula: Solicita do Poder Executivo, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de auxílio-alimentação destinado aos servidores públicos municipais que recebem salário-base de até R$ 2.000,00 (dois mil reais). O objetivo é valorizar o funcionalismo público municipal, em especial os servidores que integram a faixa salarial de menor valor.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Valdecir Giordani-Sorto
Vereador